

REGENERACAO

ORGAM DO PARTIDO LIBERAL

TYPGRAPHIA E ESCRIPTORIO
PRAÇA BARÃO DA LAGUNA
GERENTE
ALEXANDRE MARGARIDA

Não agentes do nosso
jornal em Paris, os Srs.
Amedée Prince & C., suc-
cessores de Gallien &
Prince.

36 Rue Lafayette 26

OBSERVACOES

O correio para Barra Velha caiu
também malo para S. Miguel, Camba-
rio, Itapema, Joinville, O de Campanha,
S. Joaquim da Costa, Serra Coritiba-
nas e Campos Novos. O de Cananéia-
ras—para São Antônio, Lagôa, Trindade,
Rio Vermelho e Ribeirão, Laje das
guas—para S. José, Palmeira, Garopaba
Eusébio, Merim, Imbituba, Araxábia
Tubaré, Araraquara e Ima-
ryá.

CORREIO TERRESTRE

PARTIDAS E CHEGADAS DAS MA- LAS

Parte da capital:

Para Barra Velha—mensais 30000.
e chega a 50000.

Paraná—7, 17, 27; chega a 16.
e 26.

Para Curitiba—5, 15, 25 e 30;
e chega a 14, 22 e 30.

Para Laguna—5, 10, 15, 20, 25 e 30;
e chega a 1, 11, 15, 25 e 30.

Para Theodoreópolis e Santa In-
sídio—mensais-fairas.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

Acta da 28ª Sessão ordinária da
Assembléa Legislativa Pro-
vincial de Santa Catharina.

PRESIDENCIA DO SR. DOCTOR
ABDON BAPTISTA
(Concluso)

Outra emenda do Sr. Hoeschel:
«Art. 4º. § 8º, n. 1—com execução
ao Procurador—14 N.; tomou o
n. 20.

Outra do Sr. Ferreira de Mello:
«Art. 4º. § 8º, n. 1—ao Fis-
cal da cidade 360\$000—S. S.—8
—10—88; tomou o n. 21.

Outra do Sr. Dr. Schutel:
«Art. 4º. § 12, n. 22—Diga-se:
com o pagamento de custas judi-
cias, sendo de preferencia
150\$000—anuances ao Escrivão
Fernando Gomes Caldeira de An-
drade, 30\$000 anuances a Floren-
cio José de Espindola e aos demais
herdeiros na devida proporção
—400\$000; tomou o n. 22.

Outra do mesmo Sr. Dr. Schutel:
«Artigo 4º. § 1º, n. 1—verba
8º, no amountante 700\$000; to-
mou o n. 23.

Outra do Sr. Hoeschel: «Art.
4º. § 7º, n. 1—Gratificação no
Fiscal do Indayal—180\$000; to-
mou o n. 24.

Outra do Sr. Cordova Passos:
Projeto n. 41, artigo 4º—§ 18—
Câmara de C. Novos.—Ao n. 5,
diga-se, em logar de 1:600\$000—
1:750\$000; no n. 7 em logar de
200\$000, diga-se 100\$000; ao n.
9—diga-se—com enterramento
de cadáveres de indigentes—

DESTERRO QUARTA-FEIRA 17 DE OUTUBRO DE 1888

ASSIGNATURA

| | |
|----------------------------|--------|
| CAPITAL . . (semestre) . . | 5\$000 |
| PELO CORREIO | 6\$000 |
| NUMERO AVULSO 40 RS. | |

agricultura para a imigração.

Esta verba está distribuída da seguinte maneira: às províncias de Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, 1.000 contos cada uma; Espírito Santo, Paraná e esta província, 500 contos a cada uma e 227 contos a cada uma das outras.

No paquete «Victoria» entrado hontem procedente do sul, vieram o Sr. Cardozo da Motta e D. Luiza Leonardo, conhecidos artistas nesta capital.

O Sr. Cardozo da Motta realizará no domingo proximo um único espetáculo-concerto, no theatro Santa Izabel, no qual mais uma vez D. Luiza Leonardo mostrar-se-ha extinua pianista.

No Rio Grande do Sul, onde ultimamente a distincta e notável pianista realizou alguns concertos, fizeram-lhe grandes ovacões e os jornais renderam-lhe os mais sinceros elogios.

Agradecendo a visita do Sr. Cardozo da Motta, ao nosso escriptorio, com outros distintos cavalheiros cujos nomes ignoramos, desejamos que o distinco artista mereça do nosso publico toda a protecção de que é digno.

Cerveja nacional

Fomos presenteados pelo Sr. A. Freyseleben, proprietário da acreditada fábrica de cerveja estabelecida nesta cidade à rua Trajano, com duas garrafas, uma branca e outra preta, de tão precioso líquido.

Tivemos o prazer de apreciar a qualidade desse líquido, e podemos garantir que não se fabrica aqui melhor, muito embora nos agradasse mississíma a cerveja preta, que é de óptimo sabor.

O delicioso presente veiu da provar-nos de que a justiça entre nós vai se envolvendo cada vez mais, e não só concorrerá para a grandeza da nossa província, como para felicidade dos Srs. industriais. Agradecendo, pois, a dedicação do presente, fazemos votos para o que Sr. A. Freyseleben obtenha os melhores resultados dos produtos de sua importante fábrica.

Foi prorrogada por 3 meses, com o ordenado a que tiver direito, a licença ultimamente concedida ao bacharel Edelberto Lecinio da Costa Campello, juiz de direito da comarca de S. João Baptista de Campos Novos,

ne-fa província, para tratar de sua saúde.

Entraram, hontem, do sul, o paquete «Victoria», trazendo-nos jornais até 13 do corrente; e do norte o paquete «Rio Negro», que não foi portador de folhas, que alcançaram a data de 11 deste mês.

As notícias de maior importância vão hoje publicadas.

RESUMO

do discurso pronunciado pelo Sr. Cordova Passos, na sessão de 4 de corrente.

(Conclusão)

• Sr. Cordova Passos:

—O facto a que o seu honrado collega e amigo se referiu é este: Tendo o bacharel Albino tomado procuração de uns moçomoradores no termo de S. Joaquim para advogar uma ação de melhoria de terras, mas não tendo dado andamento á causa, ao retirar-se para a Corte, e vindo os seus constituintes pedir-lhe contos do mandado, elle deu-lhes um título de melhoria das terras, dizendo-lhes que não era necessário proceder-se a uma melhoria com as formalidades legais, por isso que elle como «mogo fidalgio da Casa Imperial, que é», estava autorizado a suprir por aquelle modo o respectivo processo. (Hilaridades)

UM SR. DEPUTADO:—E d'essa forma satisfez ao contrato e ficou com os cobres?

O ORADOR:—Certamente. Não pretendia referir este facto, e só se em atenção à exigência de seu collega e amigo —porque achava dificuldade em provar, visto que den-se com individuos que o heróe dr. Albino escolheu para seus parentes.

Seria muita longa e talvez mesmo interminável dentro da hora, a narrativa de todas as «proezas» d'este prounotor-legado à Comarca de Lages pelo ex-presidente dr. Rocha, e por isso o orador deixa de citar outros muitos factos importantes por elle praticados: não só para não tomar mais tempo a casa com o assunto de um simples requerimento, como também por ter ainda de ocupar-se com a justificação do seu segundo requerimento, que é relativo ao actual juiz municipal do termo de Lages—dr. Francisco Ferreira Cavalcante Lins, —alias legado no menos triste e vexatório que nos deixou o sr. barão de Cotegipe, também para lembrança sua.

Suficientemente ignorante, mas dotado de uma ignorância semelhante a uma espécie de anomalia intelectual, esse Juiz tantos erros tem commetido n'aquelle termo, que, forçado a confessar, inutilizou-se completamente como autoridade. Errando todos os despachos, ainda mesmo os que proferia em assuntos os mais comuns, retardando extraordinariamente os trabalhos forenses, postergando a cada passo as mais claras e terminantes dis-

posições de leis, invalidando certa estentação de irresponsabilidade as atribuições da autoridade superior, e finalmente, fazendo uma triste figura no fóro d'aquelle comarca que, o orador afirma-se em dizer, não é das mais atrasadas d'esta província,—esse Juiz, taes atrações que não poude escapar vin-dicta da lei, pois que correm contra elle varios processos por crimes de responsabilidade.

Aos erros successivos que elle praticava e nos ataques que, na commandita do tal bacharel Albino, do cidadão Pedro Leite, e do sr. Thomas Oliveira, cometia contra direito de propriedade, a pretexto de Abnegação e denodado empenho pela abolição dos escravos, o digno Juiz de direito da comarca dr. Joaquim Francisco Fiuza Carvalho teve por uma occasião de prevenir-o, mas com aquellas maneiras delicadas e cavalheirescas, que lhe são peculiares, de que estava elle desviado da rota que lhe cumpria seguir, fazendo-lhe então sentir, mas por um modo amistoso, as consequencias que poderiam vir d'aquelle seu modo de proceder.

Esta delicada observação, que lhe fez o integro magistrado dr. Fiuza, traduziu para aquelle Juiz municipal um motivo de tal descontentamento que o levou imediatamente á imprudencia deslealdade de endereçar ao Governo Geral uma tão brusca representação contra o dr. Juiz de direito, dizendo que este pretendia fazer-lhe violências, pois que o havia ameaçado.

D'ahi, constituindo-se verdadeiro instrumento do cidadão Pedro Leite, alias inimigo fidalgo do Juiz de direito, elle metido com os demais seus sócios em uma casa de pasto de Antônio José Cândido, olvidava todos os seus deveres, para empregar-se em forjar, com os seus sócios os mais tenebrosos planos contra aquelle distinco magistrado.

O SR. ELYSEC:—Era por tanto uma colleção de tipos a bilateral?

O ORADOR.—Si não era mais do que isso!... (Trocaram-se apertos de mão).

O ORADOR.—Podia ir muito além na demonstração dos erros d'aquelle Juiz municipal, mas vé que estú tomando muito o tempo à casa, quando temos assuntos de maior importância. (Não apoiados) com os quais é preciso ocupar-se a assembleia; tanto mais quando ainda terá occasião de falar, quando estiverem presentes à casa os documentos exigidos nos requerimentos que passa a lér.

1º «Requeiro que se solicite da Presidencia da Província cópias—dos ofícios ou petição em que o cidadão João José Theodoro da Costa pediu demissão do cargo de Promotor Público da comarca de Lages, do acto da demissão d'este e do nomeação do bacharel Albino dos Santos Pereira para substituir-o. —S. R.—Cordova Passos.»

Errando todos os despachos, ainda mesmo os que proferia em assuntos os mais comuns, retardando extraordinariamente os trabalhos forenses, postergando a cada passo as mais claras e terminantes dis-

posições de leis, invalidando certa estentação de irresponsabilidade as atribuições da autoridade superior, e finalmente, fazendo uma triste figura no fóro d'aquelle comarca que, o orador afirma-se em dizer, não é das mais atrasadas d'esta província,—esse Juiz, taes atrações que não poude escapar vin-dicta da lei, pois que correm contra elle varios processos por crimes de responsabilidade.

Antes ser responsabilizado do que deixar uma copia tão triste de si na corporação que dirigi. —S. R.—Cordova Passos.»

O ORADOR: Pedindo esses documentos tem unicamente em vista demonstrar com provas irrefutáveis, o modo por que se acha preenchido o importante cargo de Juiz municipal e de ofícios do termo de Lages, e tentar, usando do direito que lhe é conferido como representante da Província, uma substituição que possa restabelecer a paz e a ordem, no fóro d'aquelle comarca calcadas nos pés impiamente pelo Juiz municipal e seus comparsas «Muito bem.»

O SR. ELYSEC:—Mas conte certo V. Ex. que elle voltará para Lages, do mesmo modo que vai voltando o tal Promotor.

O ORADOR:—É facil que assim aconteça, mas em todo caso, antecipando um protesto, tem o orador cumprido o seu dever «apoiaos da maioria.»

SEÇÃO LIVRE

ao público

Depois da publicação que fiz na «Tribuna Popular» de hontem, julgava não dever vir mais a imprensa, porém son a isso obrigado devido a linguagem desabrida usada pelo Sr. Manuel José de Oliveira no «Conservador» de 15 do corrente, S. S. é digno pela idade de considerações e eu não desejo descer a discussão na mesma linguagem com quem em quando apprendi a lér já exercia a profissão de advogado, parece-me que o documento que hontem publicei fala bem alto e deixa exuberantemente provado que se S. S. não foi responsável por devido a benevolencia dos seus co-religionários. S. S. é digno de um quadro a «lco» por ser eleito com maioria superior a todos os mais vereadores.

Não entraria n'isso o dedo dos liberais?

Não tenho fumaças de popularidade, deixo isso para S. S. que tem dado provas de sua influencia política para com os presidentes da província!

Diz S. S. que se não conseguio triunfo na questão de 1870 é porque não foi entender-se pessoalmente com o presidente!

E de quem é a culpa?

Quem culpa tenho eu com o que fizeram meus antecessores?

Seré responsavel pelos actos de todos?

Mesmo assim para estabelecer paralelo com a presidencia de S. S. «vulto identissimo na legislação» do paiz, muito necessitava fazer eu e meus antecessores para merecer uma representação como a que S. S. supõe.

Antes ser responsabilizado do que deixar uma copia tão triste de si na corporação que dirigi.

Embora não exerça a distinca posição de advogado, e sim de vender sapatos hei de enviar todos os esforços para na minha vida publica não deixar atestados aos meus próprios co-religionários para que se tenham de manifester publicamente contra os actos de minha humilde individualidade.

Não quero entrar na apreciação jurídica da questão de responsabilidade.

Confio na magistratura do paiz que, tenho certeza não se sujeitará a exercer vin-gança para desfória de qualquer «Mandarim político.»

S. S. não respeitou a verdade dos factos quando disse que «o Sr. presidente da Camara, jamais devia me insultar dizendo que eu «advogara os interesses de um meo co-religionario.» É falso, não disse tal, e apello para os meus distintos collegas e para os Srs. respectadores que se achavam na Salle das Sessões. Se S. S. para responsabilizar a Camara contra com inverdades como esta, en estou satisfeito, e aguardo resoluto a decisão do integro magistrado o dr. Juiz de direito para quem S. S. appella.

Não voltarei mais a imprensa enquanto não for responsabilizado.

A S. S. não darei mais resposta para não intrer questões frivolas com uma individualidade que a tudo e a todos quer subornar.

Desterro, 16 de Outubro de 1888.

MANOEL JOAQUIM DA SILVEIRA BITTENCOURT.

A Emulsão de Laranja & Kemp preparada main Oleo de Figado de Bacalhão onça euro que produz a Nuruega é o ónico um poderoso reconstitutivo das condições debilitante e infalível contra todas as molestias do Peito, da Garganta e dos Pulmões, e outras em que se prescreve dos meo Oleo de Figado de Bacalhão para, e não que também é em si o agente digestivo por excellencia para os estomagos delicados ou dyspepsia.

E sobre tudo em casos de almorragismos que o Unguento de Aveleira Magica do Dr. C. C. Bristol,» faz seus maravilhosos efeitos, absorvendo cutaneos, que no mesmo tempo desinflama, re-

solve e cicatrize; o mesmo acontece no tratamento do todo e classe de tumores de tumores ou abscessos, feridas supurantes, chagas e outras afecções locais externas de igual natureza, nas quais o Unguento de Aveleira Miagão C. C. Bristol obra como por encantamento.

5

Não ha mais razão
para estar magro: A perda das carnes e dos tecidos colubrosos por causa de enfermidade, padecimento moral ou doença de longa duração é facil e rapidamente reparada com o uso constante e sem interrupção de algumas garrafadas de «Emulsão de Lanman & Kemp»; a qual é feita do Oleo de Figado de Bacalhau muito puro e escolhido que pode produzir a Noruega e combinado com os Hypophosphites segundo a fórmula sem rival do Dr. Churchill. «A Emulsão de Lanman & Kemp» é não sómente um recuperativo poderoso das constituições debilitadas, um remédio seguro e infallível contra todas as afecções do Peito, Garganta e os Pulmões (a outras molestias em que prescreve-se o uso do Oleo puro) mas é ainda «O Agente Digestivo por Excelência para os estomagos delicados ou dispepticos.

6

EDITAIS

COPIA. — Edital. — O Doutor Benito Fernandes da Barros, Juiz de Direito da comarca do Desterro da capital da Província de Santa Catharina.

Faz saber aos que o presente Edital virem, e conhecimento deli-
te tiverem que neste dia os ci-
dadões eleitores desta Parochia
Manoel José da Oliveira, Peregrino
Servita Santiago e Alexandre
José Ferreira, requerem-lhe a
eliminação de cidadão eleitor
desta parochia Antônio Alves do
Sacramento, por ter mudado o
seu domicilio, desta comarca
para a de São José a mais de um
ano, sendo hoje residente nos
Coqueiros, onde tem morada ha-
bitual, o que provavelmente atesta-
do authenticamente na forma do art.
4º § 2º do Reg. n. 8213 de 13
de Agosto de 1881, mandou la-
var outro de igual theor, que
serão affixados nos lugares do
costumes e publicados pela im-
prensa, assim de que chegue ao
conhecimento dos eleitores cuja
eliminação pedem, e os mais ci-
dadões a que interessar. Dado o
passado na cidade do Desterro aos
20 de Setembro de 1888. En Leo-
nardo Jorge de Campos, Escrivão
que escrevi. — Benito Fernandes
de Barros. — Esta conforme. O
Tabellista encarregado do Regis-
tro eleitoral da comarca, Leo-
nardo Jorge de Campos.

Câmara Municipal**APERIÇÃO**

De ordem do Ilm. Sr. Presidente da Câmara Municipal, convida-se os Srs. Negociantes desse capital e das freguesias desse município, para no prazo de 30 dias, a contar da presente data, mandar à Secretaria da Câmara, os pesos e medidas de suas casas de negócios, das 9 horas da manhã às 2 da tarde, assim de se proceder a aferição correspondente ao anno de 1888, sob pena de multa respectiva.

Secretaria da Câmara Municipal da Cidade do Desterro, 1º de Outubro de 1888. — Felix de Si-
gacira.

DECLARAÇÕES**S. D. P.****FILHOS DE THALMA**

De ordem da Directoria faço sciente que, subirá á cena no Domingo 28 do corrente, em beneficio da «Associação Typographica Catharinense», o drama em 3 actos «Romualdo Walkars» e o entre-acto «O final do baile masqué», conforme já se comunicou a essa Associação.

Desterro, 13 de Outubro de 1888—O Secretário, Abílio J. d'Oliveira.

ANNUNCIOS**CASA ESPECIAL**

DE

Chapéos de sol**74 RUA DO PRÍNCIPE 74**

Tendo esta casa recebido ultimamente um lindo e variado sortimento de chapéos de sol, assim como seda, alpaca e outras fazendas proprias para coberta; convida a seus freguezes e amigos, tanto d'esta capital como fóra, á visitarem seu estabelecimento, convicto de que os compradores encontrarão n'esta casa artigos á sua satisfação, tanto em qualidades como em preços.

Vende-se por atacado e a
retailho

DINHEIRO Á VISTA*JERONIMO NOCETI***Bom emprego
CAPITAL**

Vende-se, por preço comodo a bem construída casa no. 19, sita á rua do Barão de Iguaçum.

Para tratar com o Dr. Paiva.

**MARMORISTA
Jacob Bergmann**

Declara ao respeitável publico que mudou sua officina de «Marmorista» da rua do Príncipe n.º 7, para a mesma rua, de-
frente a casa de negocio do Sr. João Monteiro Braga.

LOTERIA

DA

PROVÍNCIA

PREMEIO MAIOR

3:000\$000

A extracção d'esta Loteria é no dia 20 de Outubro.

IMPRETERIVELMENTE

Os bilhetes desta loteria vendem-se em todas as SMEAs de Rendas e Collectorias da província, e no Escriptorio n'esta capital, estabelecido no predio do Thesouro Provincial,

O Thesoureiro,

Felippe Schmidt.

VENDE-SE

A chácara sita no alto do morro do cemiterio publico d'esta cidade, aqual faz fundos á rua do Governador, e frente á rua do Príncipe, estremendo por um lado com a chacara de D. Maria Aguiar e pelo outro com o cemiterio alemão; para tratar com:—José Nunes Lousada.

**Vende-se**

No lugar Rio Perequê, distrito de Porto-Bello, vende-se 18 braças de terras, com 700 de fundo, sendo estas todas de areia. São terras ainda incultas (matto virgem), o que oferece vantagem aos Srs. lavradores.

Para informações nesta typographia.

Berço

austriacho em bom estado ou moderno. N'esta typographia informa-se quem compra.

Vende-se

situada casa no Largo Municipal Matto Grosso, n.º 8, com exctallaius commodos para familia, qentes e agua.

Para informações nesta typographia.

LOTERIA HAMBURGO

Somente Prémios de dinheiro de sr.

R. 500,000, 200,000, 200,000, 100,000

50,000, 50,000, 50,000

Mais mil reais premio da sorte e sorte.

Número 22, de 1º a 100 para a extracção que tem de ser feita no dia 20 de Outubro, sendo o resultado contra remessa previa de carta.

E. CALHANH, casa bancaria

BANCAIRE (Almanach)

On Sunday evening, 20th October, 1888.

In other cities.

NÃO TEM COMPETIDOR**Vendas somente á dinheiro, sem exceção de pessoas**

| | |
|---|---------|
| Azeite doce de Lisboa, em latas com 16 litros | 15\$000 |
| Alpiste superior, 15 kilos | 4\$500 |
| Biscoitos sortidas, em latas, duzia | 12\$000 |
| Cocois sem casca, cento | 11\$500 |
| Idem com » » | 10\$500 |
| Céra em vellas, sortida 10 kilos | 12\$000 |
| Cannela em pó, superior, vidro de 500 grammas | 1\$600 |
| Idem » » » lata » » » | 1\$100 |
| Goiabada nova em latas, duzia | 3\$800 |
| Linhas em novellos pequenos, 10 pacotes | 16\$000 |
| » » » cartel K. C. de ns. 10 à 24, groza | 9\$600 |
| » » » K. C. » 30 à 60 » | 8\$500 |
| » » » Altas | 7\$500 |
| Marmellada de Lisboa, latas de 1 libra, duzia | 7\$200 |
| » » » » 1/2 » » » | 4\$000 |
| Cimento romano em barricas | 8\$000 |
| Sabão Oleina, legitimo por 20 caixas a | 2\$500 |
| » » de 1.º » » » | 2\$300 |
| » » » 2.º » » » | 2\$000 |

E outros muitos artigos que oferece grande vantagem aos Srs. compradores.

Bernisson Junior.**52 RUA DO PRÍNCIPE 52****QUESTÃO DA ACTUALIDADE**
(Trata-se de economia)**LOJA DE FAZENDAS****20 RUA DO PRÍNCIPE 20**

Offeremos aos nossos freguezes os preços de diversos artigos completa pechincha, que constam de:

| | |
|---|-------|
| Chitas largas encorpados (padrões novos) covado | 320 |
| Ditas » (diversos padrões e cores fixas) c.200 e 240. | 240 |
| Ditas » (pechincha) covado meia pataca | 160 |
| Escossezas d'algodão, largos, covado 200 e | 240 |
| Cortes de calças de cassimira encorpada a | 33000 |
| Colxas adamascasadas, uma | 48000 |
| Jerseys de lã entrelaçadas (casquinha para Sra.) | 73000 |
| Um corte de chita cretone, 12 covados | 33500 |
| Um dito » » percale, 12 covados | 33000 |
| Alpaca lavrada (lásinha) covado | 240 |
| Dita lisa, idem | 200 |
| Chales de lã, ponto de malha, até | 800 |
| Cobertores de lã, diversos preços, até | 28000 |
| Vestidinho de lã para criança, até | 33000 |
| Chitas—muito largas—covado—1/2 pataca— | 160 |
| Riscadinho bem largo—covado (seis vintena) | 120 |

Meias para homens, senhoras e crianças, diversos preços, muitos outros artigos.

Linhas—Clarck—em novellos grandes e pequenos; ditas de torcal, para crochet, brancas e de cores, a preços baratiníssimos.

E' APROVEITAR FREQUEZES

Nem sempre se encontra destas pechinchas!

Em frente à Alfandega**Francisco Regis & Saldanha.**

CASA DA FAMA

GRANDE BARATILHO

Esta casa, vantajosamente conhecida como Barateira--resolveu fazer nova reducção nos preços dos artigos que fazem o seu variado sortimento, como sejam:

Algodões, brins, baeta, chitas estreitas e largas, cassinetas, cassemiras pretas e de cores, cassas brancas, chales ponto de malha, de lã encorpados e de algodão, cobertores, chapéus de lebre e de lã para homens e crianças, ditos de sol, paninho, alpaca, merino e cida, para homens e senhoras, camisas de linho, de morim e de perele, por preços baratíssimos, calçarinhos de linho e do percale, escossias branca para vestidos e farto, escumilla preta, grande sentimento da flanella de lã e algodão, tilis lisos, com salpique e bordados, brancos, de cores e preto, gangas encarnada, azul e verde, ganga francesa em xadres, superior para vestidos, Irlanda de linho, lençóis de seda, grande e variado sortimento. Lanas para vestidos, lisa e lavrada para todos os gostos e preços, merinos para todos os preços, mietins lisos e trancelos, merinos pretos, para vestidos e roupa de homem, menas para senhoras, homens e crianças, brancas e de cores, grande variedade para todos os preços, Oxford lisos e trancelos de todas as qualidades, panno preto, riscados nacionais e estrangeiros, satim de cores, sêlas lavradas para vestidos.

UMA GRANDE EXPOSIÇÃO de chapéus para senhoras e meninas, ultima novidade, recebida directamente da EUROPA, no ultimo paquete, assim como:

Gravatas plastron para homens, dos melhores gostos e preços comodos.

Perfumarias de todos os autores, especializada em essencias, sabonetes, óleos aguas para toilettes e para o cabello.

Rendas, um completo sortimento, novidades em gosto e preços

Griegas pretas com vidrilho

Capas pretas e biladas para senhoras

Leques de papel, setim e outras confeções de 300 réis à 15\$000

Casaquinhos ponto de malha para senhoras e meninas

Soltos para senhora, belutina lisa e lavrada, velludo de seda preta e de cores e véus para noiva.

Um grande sortimento de objectos de armário que se vende por preços baratíssimos

A' CASA DA FAMA

RUA DO PRÍNCIPE

CANTO DA TRAJANO

FERRO BRAVAIS

combate
COM
efficacia

ANEMIA, CHLOROSIS, CORES PALLIDAS
aconselhado com optimo exito as possidas fracas e adocicadas, predispostas ao empobrecimento do sangue. Tomase com dose de oito a doze gotas à cada refilhão.
Numerosas Imitações. Enviar a firma R. BRAVAIS, imprimida vermelha.
DEPÓSITO NA NORTE PARTE DAS PHARMACIAS



VERDADEIROS GRÃOS DE SAÚDE DO DR FRANCK

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL
Por Dr. FRANCK. Preço: 10 Réis.
contra a Falta de appetito, a Obstrução, a Enxaqueca, as Vertigens,
as Congestões, etc. Venda: 4.2 à 5 grãos.
Desconforto a: fadiga, — Ediar o rotulo punto Imprimido em francês
e com letras de 4 cores, seguido
cada uma letra de uma cor diferente e o Sello da União dos Fabricantes.
Em PARIS, Pharmacia ZEBOY. — Depósitos em todas as principais Pharmacias.



NÃO HA MAIS DÓRES DE DENTES!
FORNECIDO AO AMÉRICO DAS
Elixir, Pó e Pasta dentífricos
RR. PP. BENEDICTINOS

da Abadia de SOULAC (Gironde)

DOM MAGUELONNE, Prior

2 MEDALHAS DE OURO

Prêmio 1855 — Lodes: 1854

As mais elevadas recomendações,

INVENTADO Pelo Prior

20 A. 80 1373 Pôrte BOURSAUD

O uso quotidiano do Elixir

Benedictino, ou das pastas benedictinas, com dose de algumas gotas com água, prevém e cura: a carie dos dentes, enfadões, precos, fortalece muito tornando-as engorgadas perfeitamente saudáveis.

Presta assim um verdadeiro serviço à humanidade, e os dentistas este-antigo e utilíssimo preparado, o melhor curativo e a unica preservativa contra as afecções dentárias.

Casa fundada em 1807

Agente: **SEGUIN** 3. RUE BOUILLERIE, 3

BORDEAUX

Acha-se em todas as suas Perfumerias, Farmácias e Draparias.

XAROPE DE BLAYN

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brasil, é adoptado com grande exito há mais de 30 Anos pelos melhores Medicos do Pariz, cura os Defuntos, Gripes, Toscas, Calafrios pulmonares, irritações do peito, das Vias urinárias e da Seringa.



Verdadeiro Purgativo

LE ROY

Liquidido em Pilulas

E o remedio mais ativo e o

mais universalmente empre

gado contra todas as molestias

epidómicas ou entress, equaladas

pela alteração dos humores.

Se o caso exige-se, tomá-lo na Pharmacia

CCITTIN, Génro de LE ROY

Rua de Seine, 51, em Paris



ASMA
PÔ CLERY

Funda-se em todo o mundo

Tónico Oriental
O Grande Restaurador
do Cabelo.

Deliciosamente Perfumado.
Extrato a Caspa, cura todas as molestias do Cabelo e conserva e afornece admiravelmente o Cabelo.

A vendrá em todas as Lojas de Perfumerias
Armazéns e Lojas.